



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.221 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei nº 3.191, de 2024, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de obstrução de via pública mediante uso de barricadas para fins de cometimento ou ocultação de crimes”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pl24-3191 eme

do eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 01/12/2025

Documento original eletrônico.

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc/legis/790119162878e3-141f-4616-a934-033c5948174e>

704008e3-141f-4616-a934-033c5948174e